Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
5 de Agosto de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 631

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CIIAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENORIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.520/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Despesas remanescentes do contrato de serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de frota com tecnologia de cartão magnético, em rede especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o ministério público nº 15/2009, advindo do procedimento administrativo nº 398/2009, pregão eletrônico nº 01/2009. Parecer da Diretoria de Programação e Contabilidade e Finanças sobre existência de dotação e recursos financeiros para o pagamento da despesa de exercícios anteriores. Pelo reconhecimento do pagamento da despesa após o ateste da Diretoria de Apoio Administrativo. Pelo deferimento, após o suprimento da exigência ora exarada".

Proc: 1.558/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitação modalidade pregão presencial – fase externa – Pregão presencial nº 11/2010 - tipo menor preço por lote para aquisição de materiais eletrônicos. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte da pregoeira e equipe de apoio. Pela homologação dos lotes 01, 02, 04 e 05".

Proc: 1.672/10
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de providências para adequação dos funcionários cedidos e trabalhando na sede do Ministério Público em São Miguel dos Campos/AL aos convênios firmados. Necessidade de atualização, ora requerida, e formalização de novos convênios de cooperação técnica. Hipótese de inexigibilidade de licitação, aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento. Oficie-se aos Municípios de São Miguel dos Campos, Roteiro e Barra de São Miguel encaminhando as minutas ora anexas, para as providências cabíveis".

Proc: 1.892/10
Interessado: Thiago Andion Rodrigues Melo, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, arquive-se.

Proc: 1.996/10
Interessado: Assessoria de Comunicação da PGJ
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Contrato de serviço/diagramação para o jornal do Ministério Público do Estado de Alagoas. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Aplicação do art. 24, inciso II c/c com o art. 26, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta com a Sra. Milena Ramos Cavalcante, no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais). Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento".

Proc: 2.023/10
Interessado: Dra. Failde S. Ferreira de Mendonça, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho:Em face da necessidade do serviço, indefiro o pleito. Arquive-se.

Proc: 2.046/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de divisórias. Justificada a necessidade da aquisição. Termo de referência e orçamento nº 055 elaborado pelo setor de compras com apresentação de 03 (três) orçamentos . Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, pelo menor preço, apresentado pela empresa Piso a Teto Comércio e Serviços Ltda. - EPP, no valor total de R$ 1.417,15 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 2.061/10
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Lage.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.064/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2.067/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2.068/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2.069/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.868/10
Interessado: Clisthenes Barbosa da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação da Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Proc: 2.009/10
Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.014/10
Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.073/10
Interessado: Procuradoria da República no Município de Arapiraca.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Desentranhe-se as partes relativas aos municípios elencados, enviando-as as Promotorias de Justiça respectivas.

Proc: 2.078/10
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor e cópia para a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 2.081/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000457/2010-65).
Despacho: Encaminhem-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Proc: 2.082/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000199/2010-17).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.083/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000255/2010-13).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.084/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000530/2009-65).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc: 2.085/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-9605/2010).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.092/10
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió e Região Metropolitana do Estado de Alagoas - SINDSPREF.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Messias.

Proc: nº 001.10.501904-7 – 17ª Vara Criminal da Capital
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica.

Proc: nº 001.10.501909-8 – 17ª Vara Criminal da Capital
Interessado: 30º Distrito Policial de Canapi/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 04 de agosto de 2010

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do Processo PGJ nº 1558/2010, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 11/2010, que tem por objeto a aquisição de diversos aparelhos eletrônicos, destinados ao Ministério Público de Alagoas, às licitantes vencedoras: MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.595/0001-00, estabelecida na Rua do Sol, nº 481 A, Centro, Maceió/AL, vencedora do Lote 01, no valor total de R$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais); Lote 02, no valor total de R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais); e Lote 05, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); e J. B. DE MELO ASSISTEC – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.620/0001-24, estabelecida na Rua 16 de setembro, nº 56, Levada, Maceió/AL, vencedora do Lote 04, no valor de R$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, pelo Decreto Estadual nº 11.424/2003, pela Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 04 de agosto de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 12/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, THIAGO ANDION RODRIGUES MELO, Assistente de Promotoria de Justiça, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Com efeito retroativo ao dia 02 de agosto do corrente ano.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de agosto de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 649, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10º, inciso VIII da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar os Doutores LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância e CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de igual entrância, para, conjunta ou separadamente, adotarem as providências cabíveis no sentido de apurar suposta prática criminosa envolvendo Agente Público detentor de foro especial por prerrogativa de função no município de Rio Largo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
1-Processo nº 2867/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assunto: encaminhando cópia de processo
2-Processo nº 2829/2009
Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu
Interessado(s): idem
Assunto: encaminhando documentos e requerendo providências
3-Processo nº 17/06
Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Porto real do Colégio
Assunto: FUNDEF
Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 04 de agosto de 2010.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça/Secretário do CSMP

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2010, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Substituto Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, presente o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral Substituto Dr. Antiogenes Marques de Lira, bem como os Conselheiros Dr. Dilmar Lopes Camerino e Dr. Dennis Lima Calheiros, ausentes justificadamente o Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador Geral de Justiça, o Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor Geral do Ministério Público, e o Conselheiro Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente em Exercício, oportunidade em que cumprimentou a todos bem como manifestou satisfação pelas presenças. A Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2010, foi submetida à apreciação do Colegiado, tendo sido aprovada sem reparos. Em seguida foi determinada a leitura da Ordem do Dia, que após efetivada foi dado início a sua apreciação, da forma seguinte: Para conhecimento: Ofício MPSJL n. 20/10. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: comunicando a instauração de Inquérito Civil Público, objetivando monitorar a aplicação dos recursos recebidos pelo município de São José da Lage. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício MPSJL n. 23/10. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: comunicando a instauração de Inquérito Civil Público, objetivando monitorar as informações cadastrais das vítimas e dos donativos oficiais recebidos pelo município de São José da Lage, para minorar os efeitos das enchentes. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício n. 07-19-B/10. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: comunicando a instauração de Inquérito Civil Público, objetivando apurar responsabilidades sobre possíveis práticas de atos de improbidade administrativa em relação ao atual prefeito em exercício de Joaquim Gomes. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento.
Deferimento Ad-Referendum: Ofício n. 07-23-A/10. Origem: Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: requer, nos termos do artigo 14, inciso X da Lei complementar Estadual n. 15/95, diante da pertinência e atualidade do tema, bem como do interesse profissional e institucional na expansão de conhecimentos para melhor atuação funcional, autorização para participar do I Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 18 a 21 de agosto do corrente ano. O pleito foi deferido pelo Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador-Geral do Ministério Público, ad referendum do CSMP. Deliberação: conhecido, referendado, e determinada a publicação. Para deliberação. Processo PGJ n. 505/2006. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento, por unanimidade, e, por maioria, vencido o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, determinou-se a remessa de traslado dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para os fins de direito; Processo PGJ n. 1033/2010. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: idem. Assunto: encaminhando cópia de processo. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e rejeitada a promoção de arquivamento, com a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, para os fins de direito; Processo PGJ n. 2537/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude. Assunto: requerendo providências. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1702/2008 Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: encaminhando denúncia. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 26/2009 Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: denúncia anônima. Assunto: som alto em posto de combustível. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 2192/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: idem. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 2975/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Empresas Hosphife . Assunto: solicitando providências. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 130/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério Público. Assunto: apuração de possíveis irregularidades na construção do edifício Luz. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Delibera~~ao: o Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá pediu vista dos autos; Processo PGJ n. 08/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ramon Ramos Nobre. Assunto: irregularidades no concurso de agentes penitenciários. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: retirado de pauta pelo Relator; Processo PGJ n. 64/2010. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada em Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: SEMPMA. Assunto:poluição sonora. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 31/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério Público. Assunto: denúncia contra o Corpo de Bombeiros. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 633/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Forum pela Moralidade Eleitoral em Alagoas. Assunto: representação. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 3171/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: moradores da Rua Prof. Aurino Maciel. Assunto:encaminhando denúncia. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, por força do teor do Assento n. 005/2010, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem; Processo PGJ n. 67/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: moradores da Vila Emater I e II e outros. Assunto: Vila Emater II. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 3343/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Enildo Antônio da Silva. Assunto: requerendo providências . Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1857/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: o julgamento foi convertido em diligência, para que a Promotoria de Justiça de origem junte cópia da petição inicial da Ação Civil Pública intentada; Processo PGJ n. 222/09. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: pais e interessados dos serviços do SIENA. Assunto: possível fechamento do SIENA. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1613/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Raquel Eliane de Souza. Assunto: requerendo providências. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 238/09. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: alunos portadores de deficiência auditiva. Assunto: necessidade de intérprete. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 2679/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: encaminhando documentos e requerendo providências. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 225/09. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: Interprint Ltda. Assunto: representação formulada para apuração de irregularidade em concorrência pública. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 411/2000. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Mironeide Pitombeira. Assunto: poluição hídrica. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento, por unanimidade, e, por maioria, vencido o Relator, determinou-se a remessa de traslado dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para os fins de direito; Processo PGJ n. 2032/2003. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital. Interessado: idem. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 069/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Assunto: investigação sobre irregularidades no Centro de Convenções. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 2135/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: encaminhando informações e requerendo providências. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 2026/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto:encaminhando documentos. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 3229/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: requerendo informações. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 30/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Escola Estadual D. Adelmo Machado. Assunto: possível fechamento do EJA. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 108/10. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: FNDE. Assunto: encaminhamento de arquivos referentes ao programa FNDE. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1947/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: servidores administrativos da Unidade de Emergência Armando Lages. Assunto: requer providências. Relator: Dr. Dilmar Lopes Camerino. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 3091/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores. Interessada: idem . Assunto: encaminhando documento. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, para os fins de direito; Processo PGJ n. 2546/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 009/07. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Guarda Municipal. Assunto: reajuste salarial. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1218/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió. Assunto: encaminhando documento. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1964/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: Gonzalo Abio Virsida. Assunto: solicitando providências. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1926/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: moradores da Rua Thiago Ferreira. Assunto: requer providências.. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 582/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Dennis Lima Calheiros. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Comunicação da Corregedoria: o Dr. Antiogenes Marques de Lira, Corregedor Geral Substituto, informou ao Colegiado que fez

a entrega Pessoalmente ao Dr. Sandro Neis, Corregedor Nacional do Ministério Público, em Brasília, da Certidão fornecida pelo Secretário do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, acerca do arquivamento do Processo CG 001/2010, tendo como interessado o Dr. Vicente Felix Correia, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente Administrativo da Federação Alagoana de Futebol, e Relator o Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, restando tudo devidamente esclarecido. Comunicou, ainda, que na oportunidade foi dito ao aludido Corregedor que a Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas concordava integralmente com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, bem como foi travada uma conversa bastante proveitosa sobre vários assuntos referentes ao Parquet alagoano, estando no aguardo da decisão a CNMP. Em seguida o Dr. Dilmar Lopes Camerino fez uso da palavra, quando, mais uma vez, fez sua despedida dos integrantes do Conselho, afirmando que em razão de sua licença e da eleição de novembro não mais participará das reuniões, e que aproveitará o período afastado para realizar uma bateria de exames médicos, bem como para para cuidar de sua saúde. Por seu lado, o Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, parabenizou o Dr. Dilmar Camerino pela sua profícua atuação no Conselho Superior do Ministério Público, desejando que o mesmo realize todos os seus exames, cujos resultados deseja sejam satisfatórios, e, o mais breve possível, retorne às suas atividades. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
PGJ-Substituto/Presidente

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça/Secretário

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

Processo PGJ nº 823/2010
Interessado: Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso.

D E C I S Ã O

Em face das informações apresentadas (fls.61/63), acolho integralmente o parecer da Assessora Técnica desta Corregedoria-Geral (fls. 76/79), que passa a fazer parte da presente decisão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar a adoção das seguinte medidas: 1) expedição de orientação ao Órgão Ministerial referido nos autos, no tocante à necessária observância do artigo 7º da Resolução n.03/2006; 2) remessa de cópia do documento de fls. 61/63 dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Resolução n.03/2006, art. 9º) e ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento e deliberação do Colegiado, no tocante à informação de carência de recursos humanos necessários ao desempenho das atribuições ministeriais (Resolução n. 03/2006, art.10, RICSMP/AL, art. 10,§§ 1º e 2º 5); e, 3) arquivamento do presente feito.
Dê-se ciência aos interessados.
Publique-se. Registre-se. Arquive-se com as devidas cautelas.
Maceió, 04 de agosto de 2010.
Antiógenes Marques Lira
Corregedor SubstitutoProcesso PGJ nº 1387/2007
Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

D E C I S Ã O

Diante das informações apresentadas pelo Órgão Ministerial referido nos autos (fls.23/31), acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral (fls. 33/37), que passa a fazer parte da presente decisão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar a adoção das seguintes medidas: 1) expedição de orientação à Coordenação do Núcleo da PJCFPE para que adote, se já não o fez, as providências constantes nas Recomendações Conjuntas N° 02 e 03 de 2010, para o aperfeiçoamento do serviço Público; e, 2) arquivamento do presente feito, em face da inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior.
Dê-se ciência aos interessados.
Publique-se. Registre-se. Arquive-se com as devidas cautelas.
Maceió, 04 de agosto de 2010.

Antiógenes Marques Lira
Corregedor Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 12/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por José Fábio dos Santos Baltazar, informando que vizinho da sua residência localizada na Avenida Benedito Bentes II, nº 46, bairro do Benedito Bentes, nesta capital, funciona um ferro-velho que armazena de forma inadequada matérias recicláveis (garrafas pet, papelão, alumínio, plásticos, etc.), atraindo vetores, inclusive com focos de aedes aegypti, que colocam em risco a saúde e a segurança da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PJCEDMA nº 1.654/2010;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição ao Secretário de Proteção ao Meio Ambiente de realização de perícia de constatação de dano ambiental;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEDMA nº 1.654/2010;

5 – designo a servidora Camila Freire Cavalcanti Vilela, Oficiala de Apoio Administrativo deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 1 de agosto de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

Proc. PJCEDMA nº 1.281/2010.

PORTARIA 1º CPDA Nº 13/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por Maria Vanderléia Gadi e outros 54 (cinqüenta e quatro) moradores do bairro de Mangabeiras, informando o estado de abandono de um terreno de propriedade da CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO LTDA, localizado no bairro de Mangabeiras, nesta capital, limitando-se com os edifícios do Conjunto Residencial Jardim Vaticano e com a Avenida Penedo, não havendo muro, cerca ou qualquer outro impeditivo para que carroceiros e motoristas despejem no local todo tipo de resíduo (lixo residencial, comercial, metralha, animais mortos, etc), atraindo vetores como moscas, ratos, baratas, escorpiões, inclusive com focos de aedes aegypti, que colocam em risco a saúde e a segurança da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que todo proprietário de terreno não edificado com frente para as vias e logradouros públicos é obrigado a mantê-lo capinado e em perfeito estado de limpeza, devendo murá-lo em alvenaria, cerca viva ou outro tipo de muro aprovado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PJCEDMA nº 1.281/2010;

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do local com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEDMA nº 1.281/2010;

5 – Designo a servidora Camila Freire Cavalcanti Vilela, Oficiala de Apoio Administrativo deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

6 – Designa-se o dia 16 de agosto de 2010, às 11:00 horas, para realização de audiência, notificando-se o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano, representação dos moradores e empresa investigada.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 1 de agosto de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

Proc. PJCEDMA nº 1.688/2010.

PORTARIA 1º CPDA Nº 14/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por Edleusa Vieira Santos e outros moradores da Rua Zacarias de Azevedo, bairro do Prado, informando o estado de abandono de um terreno localizado em frente ao seu condomínio, por trás o IML e da Escola de Ciências Médicas, não havendo muro, cerca ou qualquer outro impeditivo para que carroceiros e motoristas despejem no local todo tipo de resíduo (lixo residencial, comercial, metralha, animais mortos, etc), atraindo vetores como moscas, ratos, baratas, escorpiões, inclusive com focos de aedes aegypti, que colocam em risco a saúde e a segurança da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que todo proprietário de terreno não edificado com frente para as vias e logradouros públicos é obrigado a mantê-lo capinado e em perfeito estado de limpeza, devendo murá-lo em alvenaria, cerca viva ou outro tipo de muro aprovado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PJCEDMA nº 1.281/2010;

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do local com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEDMA nº 1.281/2010;

5 – Designo a servidora Camila Freire Cavalcanti Vilela, Oficiala de Apoio Administrativo deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 1 de agosto de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

Proc. PJCEDMA nº 1.453/2010.

PORTARIA 1º CPDA Nº 15/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por Auricélio Ferreira Leite e outros 35 (trinta e cinco) moradores da última quadra da Rua Azarias de Carvalho Gama, bairro da Gruta de Lourdes, nesta capital, informando o estado de abandono de um terreno de domínio público localizado no trecho não pavimentado da Rua Azarias de Carvalho Gama, em área de encosta e por onde flui o córrego Reginaldo, cuja nascente está situada na vizinha área de preservação do Condomínio Jardim do Horto, não havendo muro, cerca ou qualquer outro impeditivo para que carroceiros e motoristas despejem no local todo tipo de resíduo (lixo residencial, comercial, metralha, animais mortos, etc), atraindo vetores como moscas, ratos, baratas, escorpiões, inclusive com focos de aedes aegypti, que colocam em risco a saúde e a segurança da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes, em face do descaso do Poder Público Municipal em atuar no sentido de evitar que a área fosse transformada em depósito irregular de lixo a céu aberto.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que todo proprietário de terreno não edificado com frente para as vias e logradouros públicos é obrigado a mantê-lo capinado e em perfeito estado de limpeza, devendo murá-lo em alvenaria, cerca viva ou outro tipo de muro aprovado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PJCEDMA nº 1.453/2010;

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEDMA nº 1.453/2010;

4 – Designo a servidora Camila Freire Cavalcanti Vilela, Oficiala de Apoio Administrativo deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

5 – Designo o dia 17 de agosto de 2010, às 10:00 horas, para realização de inspeção in loco, notificando-se o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano, representação dos moradores e cientificando-se o Dr. Rubenício Izidro para elaboração do respectivo relatório;

6 – Designo o dia 23 de agosto de 2010, às 10:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente o Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano, representação dos moradores.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 1 de agosto de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2010

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
LOCADOR: FRANCISCA MOREIRA DE LIMA CORRÊA
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do Imóvel situado na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, térreo, Centro, no Município de Marechal Deodoro/AL, conforme disposições constantes no processo PGJ nº 1519/2010.
DA FINALIDADE: O imóvel será utilizado exclusivamente para o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro, não podendo ser sublocado, total ou parcialmente.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação dispensada, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de locação a órgão/ou entidade da Administração Pública.
DO PREÇO: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 – Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada de 15 de julho de 2010 até 14 de julho de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Francisca Moreira de Lima Corrêa (Locador).

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.001524-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE DE AMORIM
APEDO :
DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/7/2010 Retirada :23/7/2010
Devolução :2/8/2010 Saidap/ TJ 2/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.001912-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PARIPUEIRA
AGRATE :
ATLANTYS TURISMO HOTELARIA E PARTICIPACOES LTDA
AGRADO :
GLENIO GUEDES DO AMARAL E OUTRO
Entrada :28/7/2010 Retirada :28/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2010.000879-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
R.R.DE A.V
APEDO :
L.B.DA S.
Entrada :27/7/2010 Retirada :28/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.00000-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ANA LUCIA PONTES E OUTROS
APEDO :
YARA GOMES SOUZA SILVA E RAFAY GOMES DE SOUZA SILVA
Entrada :27/7/2010 Retirada :28/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2010.002608-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/7/2010 Retirada :
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002633-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CICERO JOSE DE FRANCA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/7/2010 Retirada :29/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002904-9
APELAçãO CRIMINAL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
CICERO SANTOS SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002276-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARCELO DOS SANTOS CORREIA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002636-6
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
GILVAN ACIOLY DE ARAUJO JUNIOR
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/7/2010 Retirada :3/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2010.002057-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :3/8/2010 Retirada :3/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2010.001256-3
RECURSO CRIME
SAO SEBASTIAO
RECORRTE :
MINISTéRIO PúBLICO
RECORRDO :
AKLE HENRIQUE DE LIMA SANTOS
Entrada :3/8/2010 Retirada :3/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.002606-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLAUDEVANIO DA SILVA TEXEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/7/2010 Retirada :22/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002661-0
APELAçãO CRIMINAL
CORURIPE
APETE :
MANOEL MESSIAS BEZERRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/7/2010 Retirada :22/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002607-4
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
MARCOS MARCIANO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/7/2010 Retirada :26/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2010.0002610-8
APELAçãO CRIMINAL
CORURIPE
APETE :
IVANILSON DUARTE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/7/2010 Retirada :
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001533-2
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA -
H.F.B E W.DOS S.F.REP/MAE M.L.G. DOS S.
Entrada :28/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.002669-3
INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA
SAO SEBASTIAO
REQUERENTE:
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
REQUERIDO :
ELIEGE ALVES DE SOUZA E OUTROS
Entrada :19/4/2010 Retirada :9/6/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001240-8
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
MATA GRANDE
IMPETE :
MARIA IVETE FERREIRA DOS SANTOS
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATA GRANDE
Entrada :2/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001881-9
ACAO RESCISORIA
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AUTOR :
USINA CANSANCAO DE SINIMBU S/A
REU :
COPLAN- COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS
PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Entrada :13/7/2010 Retirada :29/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001646-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA - M.G.L. E E.T.G.L. REP/MAE E.S.G
Entrada :23/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003184-5
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE
Entrada :30/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000460-7
RECURSO ESPECIAL (A. RESC)
CAPITAL
RECORRTE :
MARIA FRANCISCA DA SILVA AGOSTINHO
RECORRDO :

ELZIA DE ALBUQUERQUE LIMA
Entrada :30/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2001.001171-4
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
GRAFITEX INDUSTRIA E EDITORA LTDA
Entrada :30/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002450-6
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA CRIMINAL
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
VARA DE DELMIRO GOUVEIA - ALEXANDRE FEITOSA DE
OLIVEIRA E MINISTERIO PUBLICO
Entrada :30/7/2010 Retirada :30/7/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.002554-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
S.M.L.R. DE A.
AGRADO :
V.N.A. REP/MãE V.M.S.C.N.
Entrada :4/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2009.004687-6
RESTAURACAO DOS AUTOS
CAPITAL
REQUERENTE:
DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALAGOAS
PARTES :
MARCOS HENRIQUE CORDEIRO WANDERLEY
Entrada :28/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.002888-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA DA APRESENTACAO VERCOSA DE CASTRO
Entrada :30/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004693-1
REEXAME NECESSARIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
USINA CANSANÇAO DE SINIMBU SA
Entrada :2/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.001115-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA JOSE DA SILVA LIMA
Entrada :2/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2009.002011-9
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA CAETANO
Entrada :2/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2010.002907-0
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOSé CíCERO BENTO DA SILVA
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :3/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002896-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JACKSON CORREIA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :3/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002773-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSé VICENTE DOS SANTOS FILHO
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.002059-1
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LOURIVAL VIEIRA DE MELO
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2008.000924-6
EMBARGOS DE DECLARAçãO (A. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONçA CANUTO
EMBARGAD :
MAURíCIO TAVARES PRADO DE MORAES E OUTRO
Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001505-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
ANTONIO JOSINO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002664-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
LUIZ ALEXANDRE DE MOURA SANTOS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2010.002650-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARCIO ANDRE DOS SANTOS ANDRADE
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/7/2010 Retirada :26/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001646-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA - M.G.L. E E.T.G.L. REP/MAE E.S.G
Entrada :23/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001534-9
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA -
J.C.F.DEB. E G.A.DE B. REP/MAE C.A.DE B. E OUTRO
Entrada :26/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001556-9
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 2ªVARA DE DLEMIRO GOUVEIA -
W.M.DOS S. E Y.S.REP/MAE D.S
Entrada :26/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001533-2
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA -
H.F.B E W.DOS S.F.REP/MAE M.L.G. DOS S.
Entrada :28/7/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução :4/8/2010 Saidap/ TJ 4/8/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001381-9
RECURSO ORDINáRIO EM HABEAS CORPUS
MESSIAS
RECORRET :
LUIZ ANTONIO LINS DE FARIAS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.002747-1
INQUERITO POLICIAL
PALMEIRA DOS INDIOS
INDICIADO :
CICERO PAES FERRO
VITIMA :

Entrada :4/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2005.000003-6
AçãO PENAL ORIGINARIA
NOVO LINO
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
BEROALDO RUFINO DA SILVA
Entrada :4/8/2010 Retirada :4/8/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002741-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MATRIZ DE CAMARAGIBE
PACIENTE :
JOSE MIGUEL DOS SANTOS FILHO
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002343-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RIBAMAR ALVES DA COSTA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002565-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GEORGE SANTOS DE AQUINO
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002589-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
PACIENTE :
JOSé RENIVAN COSTA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002583-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
KLEBSON DOS SANTOS GONçALO
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002593-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002200-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
OSMILSON MENEZES DA SILVA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002569-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
LEONIS MACIEL DA SILVA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002652-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
NOVO LINO
PACIENTE :
AMARO LUIS DA SILVA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002702-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
MANOEL LUIZ SOARES FILHO
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002590-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
TRAIPU
PACIENTE :
EDVâNIO FERREIRA DA SILVA
:

Entrada :4/8/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

==========

Tania
ASSESSORA TÉCNICA

==========

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2073/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROVENIENTE DO IBAMA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2078/2010
Interessado:
CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. A LAUDO TÉCNICO DE ESTÁDIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2086/2010
Interessado:
PRODSID/MPAL-PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAUDE, DO IDOSO E DO ADOLESCENTE
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
REF. A PORTARIA CONJUNTA PJCFE/PRODSID Nº 04/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2079/2010
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AO MÊS DE JULHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2088/2010
Interessado:
AMPREMAN - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL MANGABEIRAS
Natureza:
REPRESENTACAO
Assunto:
EM FACE DA IGREJA MUNDIAL
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2095/2010
Interessado:
DR. ANTIOGENES MARQUES DE LIRA, CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AO MÊS DE JULHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2081/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI 1.11.000.000457/2010-65
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2082/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI 1.11.000.000199/2010-17
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2083/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI 1.11.000.000255/2010-13
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2084/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PA Nº 1.11.000.000530/2009-65
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2085/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5101-9605/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2089/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO DÁGUA DAS FLORES
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA Nº PAP/MPOAF/003/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2090/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO DÁGUA DAS FLORES
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA Nº PAP/MPOAF/004/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2091/2010
Interessado:
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
E PASSAGENS PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2092/2010
Interessado:
SINDSPREF - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ E REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
EM FACE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2093/2010
Interessado:
DR. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
E PASSAGENS PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2094/2010
Interessado:
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
E PASSAGENS PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2080/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI 1.11.000.000458/2010-18
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

==========